

Goiânia, 01 de outubro de 1.985

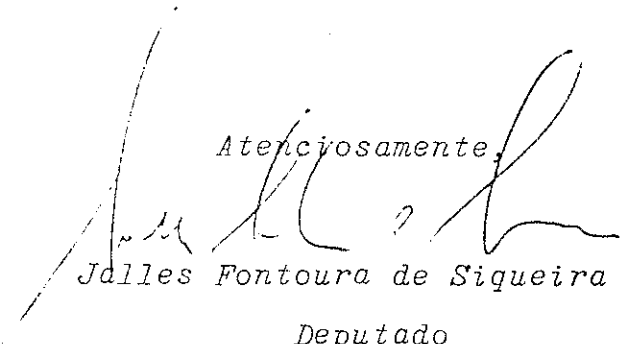
Senhor Ministro,

Venho, por intermédio desta, solicitar os préstimos de V. Excia., no sentido de viabilizar a indenização das áreas de terras pertencentes ao Sr. ATAIDE RODRIGUES BORGES, - anexadas à reserva indígena XERENTE em 1.980, no município de Tocantínia Go., em demarcação promovida pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

Tal área já era à época legalmente titulada pelo IDAGO - Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (conforme certidões em anexo) e integrava área com investimentos em pastagens artificiais e benfeitorias.

Confiante no alto espírito público de V. Excia. e na proposta deste Ministério em oferecer oportunidade aos produtores rurais, venho encarecer a vossa participação no sentido de regularizar a pendência.

Atenciosamente,

  
Jalles Fontoura de Siqueira

Deputado

EXMO. SR.

DR. NEDSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

DD. MINISTRO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

BRASÍLIA - DF

COMARCA DE MIRACEMA DO NORTE

ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 1º Ofício

Registro Geral de Imóveis

Prédio do Fórum - Praça Cívica, s/nº

Miracema do Norte



TABELIONATO MOREIRA DE PAULA DO TABELIÃO

Boanerges Moreira de Paula

e Marinerges Cerqueira Moreira Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO BOANERGES MOREIRA DE PAULA 1º. Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis MARINERGES CERQUEIRA MOREIRA Escrevente Juramentada COMARCA DE MIRACEMA DO NORTE - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, na praça Cívica, s/nº, verifiquei constar no Livro n.º 2-D de REGISTRO GERAL, a fls. 196 a matrícula sob o número de ordem 1.055 (hum mil e cinquenta e cinco) e o registro sob o número R.2 (dois), feitos a 09 de julho de 1979, referente a aquisição de uma propriedade rural denominada Fazenda Miracemol, lote Nº 02 do loteamento Rio Preto, situado no município de Tocantinia, Goiás, Distrito judiciario desta Comarca, com uma area de 516,31,60 hectares, INCRA Nº 923,079,000,036, limites e confrontações: Vide verso.

no qual figura como ADQUIRENTE ATAÍDE RODRIGUES BORGES, brasileiro, de estado estadual, casado, residente em Goiânia, Go., CPF Nº 020.734.1206/15, e como TRANSMITENTE VICENTE DA SILVA E SOUSA e sua esposa NAZARÉ MARTINS DE SOUSA, brasileiros, fazendeiro e do lar, residentes em Tocantinia, GO., CPF Nº 016.549.851/04

conforme ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIANIA, GO., às fls. 83/VS do Livro 264 em 06 de julho de 1979 tendo como valor do contrato Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

AVERBAÇÃO: PENHORADA em favor de Geraldo Moreira de Mendonça, conforme Mandado de Inscrição de Penhora datado de 11.08.1980, firmado pela Escrevente do Cartorio do 2º Ofício desta cidade e comarca e registrado sob o Nº AV.1-mat. 1.055, feito às fls. 196 do Livro 2-D, de 13.08.1980 deste CRI; HIPOTECADA ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme escritura publica de confissão de dívida com garantia hipotecaria, e o referido é verdade e dou fé. Continua no verso

Miracema do Norte, 08 de março de 1981

Pagar Taxa Judiciária.

Alcides Cerqueira Moreira OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MIRACEMA DO NORTE

ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 1º Ofício

Registro Geral de Imóveis

Prédio do Fórum - Praça Cívica, s/nº

Miracema do Norte



40

TABELIONATO MOREIRA DE PAULA  
DO TABELIÃO

Boanerges Moreira de Paula

Marinerges Cerqueira Moreira

Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
BOANERGES MOREIRA DE PAULA  
TABELIÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARINERGES CERQUEIRA MOREIRA  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
COMARCA DE MIRACEMA DO NORTE - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, na praça Cívica, s/nº, verifiquei constar no Livro n.º 2-D de REGISTRO GERAL, a fls. 88 a matrícula sob o número de ordem 956 (Novecentos Cinquenta e Seis) e o registro sob o número R-3 (Três), feitos a 23 de Novembro de 1.979, referente a aquisição de Uma Propriedade Rural denominada Faz. Alterosa, Lote Individual, situada no Município de Tocantina, Goiás, com a área de 942.00.00 Hectares, Cadastrado no INCRA sob o nº 923.º 079.001.856. Limites e Confrontações no Verso.

no qual figura como ADQUIRENTE ATAÍDE RODRIGUES BORGES, brasileiro, fazeleiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, portador do CPF.nº 020.734.205-15, e, como TRANSMITENTE Pe. PEDRO PEREIRA PIAGEM, brasileiro, solteiro, maior e capaz, sacerdote, residente e domiciliado em Colinas de Goiás, portador do CPF.º nº 016.548.701-10,

conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, Goiás, às Fls. 15/16 vº, do Livro nº 262, em 07 de Novembro de 1.979,

tendo como valor do contrato Cr\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

AVERBAÇÃO: Hipotecada ao Banco do Brasil S/A, Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, registrada sob o nº R-6- Matrícula 956, feito às Fls. 88, do Livro 2-D, em 30 de Novembro de 1.981, com o Valor de CR\$. 7.054.125,89. VENCIMENTO 31 de Julho de 1.982.

o referido é verdade e dou fé.

Miracema do Norte, 08 de Março de 1982.

Pagar Taxa Judiciária.

*Marinerges Cerqueira Moreira*  
S.ª. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Vide Verso.